



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 426, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Igor Monteiro Silva.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

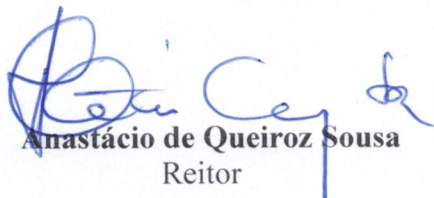
Considerando o que consta no processo nº **23282.007184/2017-71**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **IGOR MONTEIRO SILVA**, SIAPE: 1771365, CPF: 989.221.143-04, no período de 14/06/2017 a 21/06/2017, para Portugal, a fim de participar do Ciclo de Seminários LIFE e do Encontro Cultural: Capoeira Água de Beber. O servidor apresentará trabalho e ministrará minicurso.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor